# LEI Nº 1514-A

Autoriza o Poder Executivo a utilizar as praias do Itararé e Gonzaguinha para realização do Projeto Verão 2004/2005, com programações culturais, artísticas e esportivas.
Proc. nº 45461/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as praias do Itararé e Gonzaguinha para realização do Projeto Verão 2004/2005, com programações culturais, artísticas e esportivas, no período de 20 de dezembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de dezembro de 2004.

**MÁRCIO FRANÇA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/04
Jornal Vicentino
Proc. 202/04
Nº 124/04